



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

DECRETO N° 2261 / 2019

**Dispõe sobre a aposentadoria de  
servidora que menciona.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 86, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;


RESOLVE:

**Art. 1°** Fica aposentada o servidora **Marilene Fádel Soares**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem.

**Art. 2°** Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 26, inciso V, da Lei 468 de 10 de março de 1999.

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Escalvado, 07 de março de 2019.

  
**Sônia Maria Untaler**  
**Prefeita Municipal**

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 07/03/2019 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

  
Assinatura